



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

GABINETE DO PRESIDENTE JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

A presente Justificativa Administrativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de prorrogação da vigência do Contrato nº 2025.1504.001 – CMO, celebrado com a empresa 49.213.139 ADRIA DE KASSIA MOTA GOMES, decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2025 – CMO, cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio administrativo junto à contabilidade da Câmara Municipal de Ourém/PA.

Os serviços objeto da contratação possuem natureza contínua e essencial, sendo indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e contábeis desta Casa Legislativa, contribuindo diretamente para a organização da gestão financeira, cumprimento das obrigações legais e atendimento às exigências dos órgãos de controle.

Conforme Informação do Fiscal do Contrato, restou devidamente atestado que a execução contratual vem ocorrendo de forma regular, satisfatória e sem ocorrências que comprometam a continuidade dos serviços, demonstrando que a contratação permanece vantajosa para a Administração Pública.

Ressalte-se que a prorrogação contratual encontra amparo no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza a extensão da vigência de contratos de serviços contínuos, desde que devidamente justificada a necessidade e mantidas as condições vantajosas para a Administração.

Ademais, a interrupção dos serviços ora contratados poderia acarretar prejuízos à continuidade das atividades administrativas e ao cumprimento das obrigações legais da Câmara Municipal, razão pela qual se mostra imprescindível a prorrogação da vigência contratual.

Importa destacar que a prorrogação pretendida não implica alteração do objeto contratado, nem acréscimo de valores ou reajuste, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a prorrogação da vigência do Contrato nº 2025.1504.001 – CMO para o período de 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, por atender ao interesse público e às disposições legais vigentes.

Ourém/PA, 20 de março de 2026.

Mauro do Socorro Alencar Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA